

## EDITAL N.º 036/2019 – CONVOCAÇÃO HIWM

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A quinta CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HIWM - Hospital Infantil Waldemar Monastier, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua XV de Novembro, 3701 – Bom Jesus Campo Largo – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 07/11/2019, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00.

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARIA MARTA MASSARO REZENDE	147738358 PR	9			70.00
PATRCIA GOMES DA SILVA	65105020 PR	10			70.00

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
REGIANE SUELI DEBAX	100014769 PR	7			80.00

<b>Função: ENFERMEIRO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ERCELY TEREZA MELLO MACEDO	6644018SSP MG	40			86.00
VALERIA CRISTINA TISATTO	103114616 PR	41			86.00
SIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	5678050 MG	42			84.00
INES DO ROCIO PZEBEOWSKI	86499657 PR	43			84.00
MARCIO LUPEPSIW	82074074 PR	44			84.00
GISLAINE REIS	000950213 RO	45			84.00
ELIETE CRISTINA CALHEIROS DA SILVA	58574430 PR	46			82.00

<b>Função: FONOAUDIÓLOGO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	15717597 MG	5	1		46.00

<b>Função: NUTRICIONISTA</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
CRISTINE LISSA LOPES	52155304 PR	5			96.00

<b>Função: PSICÓLOGO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ANA PAULA RIBEIRO	71185265 PR	5			90.00

<b>Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ELAINE CRISTINA BILL	86741083 PR	12			90.00
SANDRO SCHEMIN	45574024 PR	13			86.00

<b>Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
NERI DE JESUS MACEDO DE LIMA	82807683 PR	66			70.00
DAYANA BUENO DE OLIVEIRA	107523057 PR	67			70.00
CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO	63579912 PR	68			70.00
DAIANE SARA DOS SANTOS	97967091 PR	69			70.00

ROSENILDA DE JESUS RIBEIRO DO VALLE	83163178 PR	70		70.00
ELIANE ALVES DE LIMA BEZERRA	92429423 PR	71		70.00
CRISTIANE DE PAULA	91646366 PR	72		70.00
MICHELE SOBEJEIRO	67862767 PR	73		70.00
JESSICA CRISTINE NOVAKOSKI FERREIRA RAMOS	6822481 SC	74		70.00
VANESSA CRISTINA KUCZER DUKIEVICZ	92567150 PR	75		70.00
TANIA APARECIDA DOS SANTOS	84213993 PR	76		70.00
JANAINA TIBRIO KANUFRE	73136105 PR	78		70.00
CSSIA NEIVA PEREIRA DA SILVA	478162182 SP	79		70.00
TERESINHA DE LARA SARNESKI TELESSE	89684820 PR	80		70.00
CARMEN LCIA KOSTECZKA GOLL	64490940 PR	81		70.00
THAIS KAREN REGAGNAN	97255393 PR	82		70.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
  - d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;
  - e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
  - f) Comprovante de endereço atual;
  - g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
  - h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
  - i) Duas fotos 3 X 4.
- 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:
- a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
  - b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102> );
  - c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos

últimos 5 (cinco) anos ou no edifício sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Marcello Augusto Machado  
**Diretor Presidente da FUNEDAS**

Ana Lucia de Oliveira Ferret  
**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**